Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 700

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Errata 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE EDITAL: No Edital n° 001/2024 do processo licitatório n° 001/2024 - Chamada Pública 001/2024, onde lê-se: 5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: a) grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos., leia-se: 5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: a) grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. a.1) Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, grupos formais e informais de mulheres, aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s); a.2) No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, grupos formais e informais de mulheres, em referência ao disposto no § 2º inciso I da Resolução do PNAE, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s); a.3) A aquisição dos gêneros alimentícios, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido. Ituverava-SP, 20 de fevereiro de 2024. - LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, PREFEITO.

.....